



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

**ATA Nº 003/2022/Ordinária/CG**

1 Ata da III sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas do  
2 dia sete de abril de dois mil e vinte e dois, e realizada remotamente por videoconferência. A  
3 reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-Reitora de Graduação, e  
4 contou com a presença dos seguintes membros: Adriana Pugliese Netto Lamas, Coordenadora do  
5 curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Alexandre Acácio de Andrade, Coordenador do  
6 curso de Engenharia de Gestão; Alysson Fábio Ferrari, Coordenador do curso de Bacharelado  
7 em Física; Bruno Yuiti, Representante Discente; Carlos Eduardo Ribeiro, Coordenador do curso  
8 de Licenciatura em Filosofia; Carlos Triveño Rios, Coordenador do curso de Engenharia de  
9 Materiais; Carolina Benetti, Coordenadora do curso de Engenharia Biomédica; César Augusto  
10 João Ribeiro, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; César Monzu  
11 Freire, Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Cláudia Regina Vieira, Coordenadora  
12 do curso de Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Cristina Ribas Fürstenau, Coordenadora  
13 do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Deonete Rodrigues Nagy, Representante Técnico-  
14 administrativa; Diego Araújo Azzi, Coordenador do curso de Bacharelado em Relações  
15 Internacionais; Diego Sanches Correa, Coordenador do Curso de Bacharelado em Políticas  
16 Públicas; Erika Alejandra Rada Mora, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em  
17 Matemática; Gabriel Almeida Antunes Rossini, Coordenador do curso de Bacharelado em  
18 Ciências Econômicas; Giulliana Mondelli, Coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e  
19 Urbana; Graciella Watanabe, Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Guadalupe  
20 Maria J. A. de Almeida, Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial;  
21 Jerônimo Cordoni Pellegrini, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência da Computação;  
22 José Luiz Bastos Neves, Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia; Karina Passalacqua  
23 Morelli Frin, Coordenadora do curso de Bacharelado em Química; Kenji Nose Filho,  
24 Coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia de Informação; Luciano Soares da Cruz,  
25 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Marcelo Modesto da  
26 Silva, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Energia; Márcia Helena Alvim, Vice-  
27 diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Marco Antonio Bueno Filho,  
28 Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Marcos Vinícius Pó, Diretor do Centro de  
29 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Maurício Richartz, Vice-diretor  
30 do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Patricia da Silva Sessa,  
31 Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Raquel Vecchio  
32 Fornari, Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência; Roberta Guimarães Peres,  
33 Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Rodrigo Reina  
34 Muñoz, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica;  
35 Vagner Guedes de Castro, Representante Técnico-administrativo; Vinícius Pazuch, Coordenador  
36 do curso de Licenciatura em Matemática. **Ausências:** Não houve. **Ausências justificadas:** Não  
37 houve. **Não votantes:** André Luis La Salvia, docente; Alexandre Silva, Gabinete/Prograd; Ana  
38 Maria de Oliveira, AAE/Prograd; Ana Paula de Mattos Areas Dau, Vice-coordenadora do curso  
39 de Bacharelado em Biotecnologia; Andreia Silva, CLD/Prograd; Antonio Alvaro Ranha Neves,  
40 Vice-coordenador do curso de Bacharelado em Física; Carla Oliveira, DEAT/Prograd; Cindi  
41 Spiler Mendonça, Representante Técnico-administrativa; Fernanda Pereira de Jesus,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

42 CLD/Prograd; Flávio Thales Ribeiro Francisco, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em  
43 Relações Internacionais; Gustavo Sousa Pavani, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em  
44 Ciência da Computação; Heloíse Assis Fazzolari, Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação;  
45 Maria Luiza Levi Pahim, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências e  
46 Humanidades (BC&H); Mariana Moraes de Oliveira Sombrio, Vice-coordenadora do curso de  
47 Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Michelle Sato Frigo, Vice-coordenadora do curso de  
48 Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Miles Espadoto, Representante Discente; Mirela  
49 Inês de Sairre, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Química; Nathalie de Almeida  
50 Bressiani, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Filosofia; Rafael Cava Mori, Vice-  
51 coordenador do curso de Licenciatura em Química; Renata Coelho, DAC/Prograd; Renata Maria  
52 Pinto Moreira, Vice-coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Renata Simões,  
53 docente; Rodrigo Pavão, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em Neurociência; Roseli  
54 Frederigi Benassi, Vice-diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais  
55 Aplicadas (CECS); Thiago Barbosa, SGI/Prograd; Wesley Góis, Vice-presidente da Comissão de  
56 Graduação. **Apoio administrativo:** Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo. Professora  
57 Fernanda Cardoso cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e três minutos.  
58 **Informes da Presidência.** 1) Boas vindas a novos membros. Professora Fernanda Cardoso deu  
59 boas vindas aos novos membros: Bruno Yuiti Nascimento Aoki e Miles Espadoto, representantes  
60 discentes. Informou que uma das vagas para representação discente não foi preenchida e seu  
61 processo eleitoral será reaberto. 2) Portaria Reitoria nº 2338, que cria o Grupo de Regulação no  
62 âmbito da UFABC e dá outras providências. Professora Fernanda Cardoso informou a  
63 publicação da referida Portaria. 3) Resolução ConsUni nº 217, que suspende o Plano de  
64 Retomada Gradual das Atividades Presenciais na UFABC, aprovado pelo Ato Decisório  
65 ConsUni nº 188, atualizado pelo Ato Decisório ConsUni nº 204, e dá outras providências.  
66 Professora Fernanda Cardoso informou a publicação da referida Resolução. **Informes dos**  
67 **membros.** 1) Portaria que estabelece a oferta de Base Experimental das Ciências Naturais para  
68 discentes de cursos interdisciplinares no recesso entre primeiro e segundo quadrimestres de 2022  
69 (Luciano Soares da Cruz). Professor Luciano, coordenador do curso de Bacharelado em Ciência  
70 e Tecnologia, explicou que a única disciplina do BCT não ofertada remotamente foi a de Base  
71 Experimental das Ciências Naturais, pois se trata de uma disciplina essencialmente prática. Por  
72 não ter sido ofertada por dois anos devido à pandemia, será ofertada essa disciplina, de forma  
73 adaptada, durante o recesso, para remediar a demanda reprimida acumulada. Apresentou a  
74 Portaria e como se daria a oferta. **Ordem do Dia.** 1) Ata da I sessão ordinária da CG, ocorrida  
75 em 17 e 24 de fevereiro de 2022. Professora Fernanda Cardoso abriu espaço para comentários e  
76 sugestões. Sem manifestações, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada com uma  
77 abstenção. 2) Ata da II sessão ordinária da CG, ocorrida em 10 e 17 de março de 2022.  
78 Professora Fernanda Cardoso abriu espaço para comentários e sugestões. Sem manifestações, a  
79 proposta foi colocada em votação, sendo aprovada com quatro abstenções. 3) Proposta de  
80 Resolução que regulamenta o Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) da UFABC,  
81 e revoga e substitui a Resolução ConsEP nº 163. Professor Luciano Cruz apresentou sua  
82 relatoria: “Contexto e histórico da proposta: O programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial  
83 (PEAT) é uma iniciativa da UFABC, existente desde o início da universidade, que busca  
84 assessorar o discente em sua transição para o ensino superior e garantir que possa obter o  
85 acolhimento, a integração e o desenvolvimento acadêmicos necessários para sua permanência e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

86 qualificação bem sucedidas. Ao longo dos anos, este programa passou por diversas mudanças.  
87 Atualmente, o PEAT é regulamentado pela resolução ConsEPE n. 163 (17/09/2013), porém foi  
88 verificado que tal resolução necessitava de uma revisão para a atualização do programa e uma  
89 atuação mais efetiva junto aos discentes. Dessa forma, a minuta da revisão da ConsEPE n. 163  
90 foi incluída na primeira reunião ordinária da Comissão de Graduação de 2022 (de 17/02/22) e  
91 apresentada em sua continuação (24/02/22), na qual, após ampla discussão, se decidiu por  
92 mudanças no conteúdo e forma por se considerar que estaria tratando de dois temas distintos: a  
93 regulação do PEAT e a estruturação do Projeto de Melhoria do Ensino de Graduação e de  
94 Incentivo à Integralização dos Cursos. Decidiu-se, nesta reunião, manter o tema no expediente e  
95 foi marcada uma reunião com alguns conselheiros da CG e a equipe da DEAT para uma  
96 discussão mais aprofundada sobre as adequações da minuta (a reunião ocorreu no dia 03/03/22).  
97 A nova redação da minuta foi reapresentada na segunda reunião ordinária da Comissão de  
98 Graduação (10/03/22 e continuação em 17/02/22). Nesta nova versão, a minuta tratava apenas do  
99 PEAT e, após breve discussão e algumas sugestões adicionais, o tema foi considerado maduro o  
100 suficiente para seguir para a ordem do dia na próxima reunião ordinária da Comissão de  
101 Graduação. Avaliação: o Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) é um importante  
102 meio de apoio aos estudantes, permitindo a reflexão do discente, com o auxílio de um tutor,  
103 sobre as suas muitas trajetórias acadêmicas possíveis na instituição. A nova minuta que  
104 atualizará a resolução ConsEPE n. 163 apresenta como principais aspectos: i) Definição clara  
105 dos objetivos do PEAT; ii) Substituição da Comissão PEAT pelo Comitê Gestor Institucional,  
106 com composição mais ampla e atribuições deste Comitê apresentadas explicitamente na  
107 resolução; iii) Inclusão do tutor discente que atuaria na figura de tutores por pares, além da  
108 manutenção dos tutores docentes. Os três itens elencados acima representam uma grande  
109 melhoria para a atuação do PEAT. Em primeiro lugar, na resolução a ser substituída, não eram  
110 elencados de forma clara as metas que o programa almeja alcançar, o que foi explicitado agora.  
111 Também temos o novo Comitê Gestor Institucional, que terá uma formação constituída por  
112 membros da Prograd, Proap e Netel, além de docentes associados aos cursos de ingresso e  
113 representações de cada centro. Pela configuração sugerida, o comitê será formado por nove  
114 membros titulares e nove suplentes. A coordenação deste comitê será designada pela Prograd, o  
115 que considero adequado dada a missão do comitê. Uma inovação importante é a inserção da  
116 figura dos tutores discentes (que poderão ser bolsistas ou voluntários). Assim, estudantes terão a  
117 oportunidade de ser tutorados por alguém que conhece as trajetórias acadêmicas da UFABC; por  
118 meio da sua vivência, poderá apresentar um ponto de vista pessoal de todos os aspectos destas  
119 escolhas, o que é bem diferente da visão de um docente formado em instituições com projetos  
120 institucionais bem distintos do projeto da UFABC. Como relator, apresento algumas correções  
121 sugeridas, que já foram incorporadas na versão da minuta enviada em anexo com o relato: 1 –  
122 No capítulo I, reorganização das proposições do PEAT buscando elencar objetivos de forma  
123 mais pragmática para o programa; 2 – No capítulo II, rearranjar a ordem dos membros de forma  
124 que os representantes das Pró-reitorias e Netel (associados à gestão) sejam elencados primeiro.  
125 Neste ponto, em paralelismo à sugestão de na PROAP o representante ser do Psicossocial,  
126 considero que seria adequado que o membro da Prograd atuasse na DEAT. Ainda sobre os  
127 membros, sugiro que seja especificado no parágrafo 1 do artigo 3 que o coordenador seja um  
128 membro titular do comitê. Sugiro uma pequena mudança de ordem das atribuições do Comitê  
129 (troca do item I pelo II), também considero que fosse detalhado melhor quais as premissas do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

130 Plano de Formação apresentado no item VI. No item VIII tirar a menção aos docentes, sendo  
131 este um item apenas sobre tutores discentes e o item IX sobre os tutores docentes. 3 – No  
132 capítulo III, no artigo 5, sugiro a inserção de um segundo parágrafo semelhante ao que existe no  
133 artigo 6, indicando que os tutores docentes também serão orientados e acompanhados pelo  
134 Comitê Gestor. Por fim, considero que a nova resolução poderá ampliar em muito a atuação do  
135 PEAT junto aos discentes e, dessa forma, alcançar efetivamente os seus objetivos. Conclusão:  
136 considerando a importância do programa PEAT e as claras melhorias apresentadas na nova  
137 minuta. O relator se manifesta favorável à proposta de Resolução que substitui e revoga a  
138 resolução ConsEPE n. 163”. Professora Fernanda Cardoso agradeceu ao professor Luciano pela  
139 Relatoria e abriu espaço para comentários e sugestões. A proponente, servidora Carla Oliveira,  
140 chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT) da Prograd, agradeceu ao  
141 professor Luciano e concordou com todas as sugestões de alteração do relator. Sem  
142 manifestações, professora Fernanda Cardoso colocou a proposta em votação, com as alterações  
143 sugeridas pelo relator, sendo aprovada por unanimidade. Informou que a proposta aprovada seria  
144 encaminhada para a pauta do ConsEPE. **Expediente.** 1) Proposta de atualização da lista de  
145 disciplinas de Opção Limitada do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia. Professor  
146 Luciano Cruz lembrou que a proposta foi trazida na última sessão da CG, mas restaram dúvidas  
147 quanto ao encaminhamento adequado. Consultada a Divisão de Conselhos da Secretaria Geral,  
148 foi informado que deveria a proposta passar novamente pelo ConsEPE, considerando que o  
149 documento que aprovou a referida lista de disciplinas fora um Ato Decisório desse Conselho.  
150 Salientou que a atualização da lista disciplinas de Opção Limitada do curso de Bacharelado em  
151 Ciência e Tecnologia foi solicitada pela coordenação do curso de Bacharelado em Biotecnologia  
152 (criado posteriormente ao Ato Decisório), cujas disciplinas de opção limitada não estão inclusas  
153 no PPC do BC&T, o que prejudica muitos discentes do Bacharelado em Biotecnologia. Citou  
154 que a sugestão do professor Marcos Pó de incluir as disciplinas obrigatórias do Bacharelado em  
155 Ciências e Humanidades foi acatada. Comunicou que a revisão do PPC do BCT está em  
156 andamento e futuramente outros cursos serão consultados, para que a lista de disciplinas de  
157 opção limitada desse bacharelado interdisciplinar seja mais completa. Professora Fernanda  
158 Cardoso complementou que a lista de disciplinas de opção limitadas dos cursos passará a ser um  
159 documento apartado, de forma que a atualização dessas informações prescindia de trâmite no  
160 ConsEPE. Em seguida, abriu espaço para comentários e sugestões. Sem comentários e sugestões,  
161 professor Luciano Cruz sugeriu que a proposta fosse promovida à Ordem do Dia. Em votação, a  
162 promoção foi aprovada por unanimidade. Na Ordem do Dia, a professora Fernanda Cardoso  
163 colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Informou que a proposta  
164 aprovada seria encaminhada para a pauta do ConsEPE. 2) Proposta de revisão da Resolução  
165 ConsEPE nº 230, que estabelece normas e procedimentos para a revisão dos Projetos  
166 Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC e revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº  
167 140. Professora Fernanda Cardoso retomou a discussão sobre a proposta, interrompida na última  
168 sessão. Apresentou a proposta alterada, conforme sugestões havidas. Citou as alterações  
169 ocorridas: reorganização dos Artigos; alteração no Art. 3º, § 1º, §2º e §3º; e alteração no Art. 6º,  
170 § 1º. Em seguida, abriu espaço para comentários e sugestões. Professor Maurício alegou que não  
171 haveria um consenso sobre como contabilizar o “E” (se em créditos ou em horas). Opinou que a  
172 revisão dessa normativa estaria vinculada à revisão da Resolução CG nº 21. Observou que não  
173 haveria regras para projetos pedagógicos de cursos novos, a despeito da Resolução ConsUni nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

174 151. Professor Marcos Pó argumentou que créditos e horas tratam da mesma unidade de medida.  
175 Sugeriu a redação “TPEI”, para que não houvesse confusão quanto a interpretar o valor de “E”.  
176 Professora Fernanda Cardoso: 1) concordou com a argumentação do professor Marcos Pó quanto  
177 ao “E” e com a sugestão de redação do “TPEI”; 2) em casos de criação de PPCs de novos cursos,  
178 avaliou que poderia ser regulamentado noutra normativa, pois se tratam de assuntos distintos  
179 com fluxos diferentes. Professora Carolina comentou que definir créditos ou horas para  
180 atividades de extensão é importante, pois haveria atividades com menos de 12 horas (1 crédito).  
181 Objetou que não estaria claro se o “E” se configuraria em crédito, mas em parte da disciplina  
182 desenvolvida como extensão. Professor César Ribeiro sugeriu alterar parte da redação do Art. 3º  
183 §1º para “TPEI, número de créditos e horas”, de forma a não deixar a interpretação de que o  
184 “TPEI” se tratasse somente de créditos. Professora Fernanda Cardoso comentou: 1) sobre a  
185 dificuldade de conversão de créditos em horas, avaliou que seria difícil conceber o valor “E”  
186 menor que 12 horas, pois dessa forma seria mais adequado desenvolver um projeto ou ação de  
187 extensão isolada; 2) concordou com a sugestão do professor César Ribeiro; 3) sobre a criação de  
188 PPC, sugeriu que o encaminhamento fosse criar outra normativa que versasse acerca desse  
189 assunto somente. Professora Carolina citou como exemplo o Trabalho de Graduação (TG), que  
190 poderia gerar uma atividade de extensão, como um artigo voltado ao público e publicado no site  
191 (possibilidade aprovada pela ProEC). Nesse caso, como no caso de pequenas publicações e  
192 atividades pontuais de interação com o público externo, tais atividades utilizariam menos de 12  
193 horas ou 1 crédito. Professora Fernanda Cardoso respondeu que há duas metodologias possíveis  
194 para contabilizar créditos de extensão: “E” configuraria como a carga total da disciplina, sendo  
195 essa uma disciplina totalmente extensionista; ou o “E” contido em “T+P”, ou seja, uma  
196 modificação estrutural de como se desenvolve a teoria e a prática em nossas disciplinas. Quanto  
197 aos casos de monografias, TGs, TCCs, estágios e disciplinas eventualmente extensionistas, ainda  
198 está se avaliando a melhor forma de implementar tais no sistema, como criar uma versão  
199 extensionista desses conteúdos. No exemplo citado, aparentemente se trataria de contar duas  
200 vezes a mesma atividade.. Caberia qualificar de forma diferente, como outra forma de TG, mas  
201 sem incorrer em contagem duplicada. Professor José Luiz perguntou qual seria o fluxo para  
202 transformar a lista de disciplinas de opção limitada como documento apartado. Professora  
203 Fernanda respondeu que o fluxo seria a tramitação no âmbito da plenária, conselho de centro e  
204 CG apenas. Nos documentos a serem apresentados, deverá haver tabela de transição entre  
205 matrizes curriculares, para dar conta das convalidações. Sem mais comentários ou sugestões,  
206 salientou que a definição do “E” e sua mensuração seriam abordados na discussão da proposta de  
207 revisão da Resolução CG nº 21, e encaminhou a proposta, alterada conforme sugestões do  
208 professor Marcos Pó e César Ribeiro, para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desta  
209 Comissão. 3) Proposta de revisão da Resolução CG nº 21, que institui o Catálogo de disciplinas,  
210 estabelece normas para criação, remoção e alteração de disciplinas de Graduação da UFABC e  
211 substitui a Resolução ConsEPE nº 139, de 2012, alterada pela Resolução ConsEPE nº 209, de  
212 2016. Professora Fernanda Cardoso retomou a discussão sobre a proposta, interrompida na  
213 última sessão. Apresentou a proposta alterada, conforme sugestões havidas. Citou as alterações  
214 ocorridas: Art. 3º; Art. 4º; Art. 3º; Art. 5º e seus parágrafos; e Art. 8º. Em seguida, abriu espaço  
215 para comentários e sugestões. Professor Rodrigo Pavão questionou o valor do “T”. Professor  
216 Marcos Pó opinou que o Art. 5º, §1º estaria confuso e contraditório ao Art 4º, § 2º. Sugeriu dar  
217 mais clareza à redação do Art. 5º, §3º. Professor César Ribeiro opinou que deveria ficar mais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

218 clara como se daria a contabilização de créditos de extensão. Sugeriu alterar a redação do  
219 Parágrafo único do Art. 3º para: 12 horas equivalem a 1 crédito. Professora Fernanda respondeu:  
220 1) que o “T” não é contabilizado como carga horária da disciplina; 2) explicou que “E” é um  
221 valor contido em “T+P”, sendo tal descrito no Art. 5º §1º; 3) alertou que nem todo conteúdo ou  
222 atividade teórica ou prática deveria obrigatoriamente ser ministrado dentro da sala de aula. Tal  
223 possibilidade permitiria a prática de atividade de extensão e/ou cultural; 4) Art. 5º §3º: o  
224 entendimento é que o “E” sempre seja um qualificador, não concorrendo com a carga horária de  
225 T ou P; 5) acatou a sugestão de alteração da redação do Parágrafo único do Art. 3º. Professor  
226 Antonio manifestou dúvida sobre o Art. 5º, §3º. Interpretou que tal parágrafo impediria  
227 disciplinas totalmente extensionistas. Professor Diego avaliou que haveria possibilidade de  
228 interpretação de duplicação na contagem de créditos, no Art. 5º, §3º. Professora Fernanda  
229 Cardoso respondeu apresentando um exemplo hipotético de uma disciplina com caráter  
230 extensionista. Complementou que não haveria duplicação de contagem na interpretação,  
231 seguindo a indicação da Resolução ConsEPE nº 253. Professor César Freire argumentou que  
232 ainda haveria a possibilidade de assimetrias na contagem, ao assegurar que o “E” estivesse na  
233 grade curricular do discente. Professor Luciano Cruz alertou que se deveria mudar o paradigma  
234 na forma de organização dos conteúdos e atividades das disciplinas de graduação. O crédito ou  
235 carga horária não é alterado, mas a forma como parte da carga horária da disciplina seria  
236 desenvolvida como extensão. E acrescentou que deve-se tomar cuidado com o excesso de  
237 disciplinas de opção limitada totalmente extensionistas. Professor César Ribeiro questionou se  
238 disciplinas de opção limitada exclusivamente de extensão seria contabilizada como somente  
239 atividades de extensão ou como créditos de opção limitada também. Professora Fernanda  
240 redarguiu: 1) o grande desafio da curricularização da extensão é garantir que o docente participe  
241 de atividades de extensão e cultura, não deixando somente a cargo do aluno; 2) o “E” serve  
242 exatamente para não alterar a carga horária do curso. Cabe ao curso avaliar o mais adequado  
243 para seu PPC: se aumentar sua carga horária, com disciplinas puramente extensionistas, ou  
244 mudar a forma de desenvolver parte das horas de “T” e “P” que já possuem para horas de “E”.  
245 Professor César Freire argumentou que se o discente cursasse disciplinas de opção limitada de  
246 caráter extensionista, iria contar de uma vez só os créditos de opção limitada e de atividades de  
247 extensão. Tal contagem seria eficiente. Não deveria haver diferença entre disciplinas de opção  
248 limitada e disciplinas de opção limitada de caráter extensionista. Professora Fernanda Cardoso  
249 alertou que a carga horária mínima do curso deve ser cumprida. As condições dos cursos são  
250 diferentes, podendo haver maior ou menor margem de adaptação para garantir a quantidade  
251 mínima de horas de atividades de extensão dentro de suas disciplinas. Professor Diego avaliou  
252 que a orientação da Prograd e da ProEC de integrar atividades de extensão e cultura nas  
253 disciplinas dos cursos preserva a carga horária mínima para integralização. Demonstrou  
254 preocupação de como deixar essas orientações claras na Resolução; de suas implicações, caso  
255 não sejam seguidas, e a forma de redação nos projetos pedagógicos dos cursos. Sugeriu incluir  
256 na redação que, caso os discentes cursem disciplinas de opção limitada exclusivamente de  
257 caráter extensionista, ainda seria necessário cursar mais disciplinas de opção limitada para  
258 cumprir os requisitos de integralização de um projeto pedagógico de curso. Professor Marcos Pó:  
259 1) avaliou que há dois caminhos para indicar o “E” e tais já estariam claramente definidos; 2) no  
260 conteúdo quanto ao PPC, sugeriu referenciar à Resolução ConsEPE nº. 253; 3) questionou se o  
261 discente cumprir créditos de extensão a mais, como seria a forma de contabilizá-los. Talvez não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

262 coubesse nesta proposta a orientação, mas tal terá de ser avaliada. Professor José Luiz  
263 demonstrou preocupação de os discentes cursarem disciplinas de opção limitada com conteúdos  
264 de extensão, mas não as disciplinas de opção limitada do curso ou que esse indicar em seu PPC.  
265 Professora Carolina argumentou que, ao indicar e delimitar disciplinas de opção limitada com  
266 atividades de extensão para um certo curso, automaticamente esse curso tornou a referida  
267 disciplina de opção limitada como uma disciplina obrigatória. Professora Fernanda Cardoso: 1)  
268 acerca do questionamento do professor Diego, entendeu que deveria ser explicado melhor no  
269 guia da curricularização da extensão e nos PPCs, e não nesta proposta de Resolução; 2) sobre a  
270 forma de contagem, a proposta indica o “E” contido no “T+P”. A discussão gira em torno da  
271 forma de contagem; 3) acatou a sugestão do professor Marcos Pó; 4) caso seja o “E” contido em  
272 “T+P” e o discente extrapolar a quantidade de créditos de disciplinas de opção limitada, valeria  
273 as regras atuais das disciplinas e sua contagem de créditos, ou seja, validando o excedente como  
274 créditos de disciplinas livres. Caso seja separado o “E” da contagem de “T+P”, o curso poderia  
275 escolher se convalidaria ou não como disciplinas de opção limitada de seu PPC; 5) sobre a fala  
276 da professora Carolina, o que é garantido ao discente em termos de curricularização são as  
277 disciplinas obrigatórias. Caso o leque de disciplinas obrigatórias não contenha atividades de  
278 extensão, a consequência disso seria que as disciplinas de opção limitada do curso com caráter  
279 extensionista deveria ser de opção limitada e, indiretamente, obrigatórias, ao mesmo tempo, a  
280 não ser que o discente cumpra de outra forma horas de atividades de extensão. Professora  
281 Fernanda Cardoso sugeriu suspender esse ponto e colocá-lo no final da pauta, devido à urgência  
282 de trâmite e aprovação dos demais itens de pauta, sendo o encaminhamento acatado pelos  
283 membros. Devido ao avançado das horas, agradeceu aos membros pela presença e interrompeu a  
284 sessão às dezessete horas e vinte e sete minutos.-----  
285 Ata da continuação da III sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as  
286 catorze horas do dia catorze de abril de dois mil e vinte e dois, e realizada remotamente por  
287 videoconferência. A reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-  
288 Reitora de Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros: Adriana Pugliese Netto  
289 Lamas, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Alexandre Acácio de  
290 Andrade, Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Alysson Fábio Ferrari, Coordenador  
291 do curso de Bacharelado em Física; Ana Paula de Mattos Areas Dau, Vice-coordenadora do  
292 curso de Bacharelado em Biotecnologia; André Kazuo Takahata, Vice-coordenador do curso de  
293 Bacharelado de Engenharia de Informação; Annibal Hetem Junior, Vice-coordenador do curso  
294 de Engenharia Aeroespacial; Bruno Yuiti Nascimento Aoki, Representante Discente; Carlos  
295 Eduardo Ribeiro, Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia; Carlos Triveño Rios,  
296 Coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Carolina Benetti, Coordenadora do curso de  
297 Engenharia Biomédica; César Augusto João Ribeiro, Coordenador do curso de Bacharelado em  
298 Ciências Biológicas; Cláudia Regina Vieira, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências  
299 Humanas (LCH); Deonete Rodrigues Nagy, Representante Técnico-administrativa; Diego  
300 Araújo Azzi, Coordenador do curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Diego Sanches  
301 Corrêa, Coordenador do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas; Graciella Watanabe,  
302 Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Guadalupe Maria J. A. de Almeida,  
303 Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; José Luiz Bastos Neves,  
304 Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia; Karina Passalacqua Morelli Frin,  
305 Coordenadora do curso de Bacharelado em Química; Luciano Soares da Cruz, Coordenador do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

306 curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Maisa Helena Altarugio, Vice-  
307 coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Márcia Helena  
308 Alvim, Vice-diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Marco Antonio  
309 Bueno Filho, Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Marcos Vinícius Pó, Diretor  
310 do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Maria Luiza Levi  
311 Pahim, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H);  
312 Maurício Richartz, Vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);  
313 Patrícia Helena Fernandes Cunha, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências  
314 Econômicas; Raquel Vecchio Fornari, Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência;  
315 Renata Maria Pinto Moreira, Vice-coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Urbana;  
316 Rodrigo Reina Muñoz, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação,  
317 Automação e Robótica; Rodrigo Roque Dias, Coordenador do curso de Bacharelado em  
318 Matemática; Vagner Guedes de Castro, Representante Técnico-administrativo; Vinícius Pazuch,  
319 Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática. **Não votantes:** Alexandre Silva,  
320 Gabinete/Prograd; Ana Maria de Oliveira, AAE/Prograd; André Pasti, Docente; Heloise Assis  
321 Fazzolari, Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação; Lígia Gomes Lopes, DEAT/Prograd;  
322 Luiz Fernando Grespan Setz, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Mariana  
323 Mencio, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Miles  
324 Espadoto, Representante discente suplente; Rafael Cava Mori, Vice-coordenador do curso de  
325 Licenciatura em Química; Wesley Góis, Vice-presidente da Comissão de Graduação. **Apoio**  
326 **administrativo:** Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo. Professora Fernanda Cardoso  
327 cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e dois minutos. **Informes da**  
328 **Presidência.** 1) Professora Fernanda informou que foi publicada no Boletim de Serviço a  
329 Portaria que estende a possibilidade de solicitação de exercícios domiciliares para discentes  
330 enquadradas na condição de Grupo Ampliado de Risco (GAR). O regime de exercícios  
331 domiciliares não tem a ver com o ensino remoto emergencial, adotado desde março de 2020. A  
332 possibilidade de realização de exercícios domiciliares não significa que o docente responsável  
333 pela turma terá de preparar dois formatos de aula: um remoto e um presencial. O regime de  
334 exercícios domiciliares é uma modalidade existente antes da implementação do ensino remoto  
335 emergencial. Será divulgada uma FAQ com as informações. 2) Informou também que a  
336 orientação da SEST e da CISSP é que poderão ser ocupados 100% dos espaços. Não será  
337 necessário dividir uma turma de sala de aula em grupos. É preciso checar com os docentes do  
338 GAR, que eventualmente tenham sido alocados com turmas presenciais, se eles permanecem  
339 com a intenção de dividir as turmas. Professora Carolina manifestou dúvida sobre quando os  
340 alunos deverão informar sua modalidade. Se eles mudarem sua condição durante o quadrimestre  
341 poderão solicitar essa modalidade de ensino, ou se eles se enquadrarem nessa modalidade  
342 deverão informar antes do início do quadrimestre. Outra dúvida: como será mantida a norma do  
343 QS, como ficaria a questão das 72 horas para as atividades avaliativas. Professora Fernanda  
344 respondeu que não precisa manter, pois essa regra só vale para as turmas remotas. Para as turmas  
345 presenciais podem ser aplicadas atividades avaliativas presenciais síncronas. Com relação ao  
346 regime de exercícios domiciliares, dependerá da dinâmica que o professor combinar com o  
347 discente. A Portaria estabelece que só podem requisitar essa modalidade os discentes que estão  
348 na condição de Grupo Ampliado de Risco, além dos já previstos pela Resolução CG nº 25, e que  
349 tiveram matrícula deferida. Professor Carlos perguntou se para esse quadrimestre, havendo





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

350 discentes agrupados para aulas remotas, a modalidade em questão seria apenas para quem  
351 estivesse em regime de exercícios domiciliares. Professora Fernanda respondeu que o que está  
352 programado para ser ofertado presencialmente será dessa forma. Pode acontecer de haver um  
353 aluno do GAR, previsto pela Resolução CG nº 25, matriculado numa turma presencial. Esse  
354 aluno pode requisitar o regime de exercícios domiciliares. Mas isso nada tem a ver com o ensino  
355 remoto emergencial. Professora Adriana perguntou se as avaliações dos alunos em regime de  
356 exercícios domiciliares continuariam também na forma domiciliar. Professora Fernanda  
357 respondeu afirmativamente. O representante discente Bruno perguntou se o docente com turma  
358 totalmente presencial poderá realizar alguma avaliação de forma online ou somente presencial.  
359 Professora Fernanda lembrou que antes da pandemia já havia a forma de avaliação online. A  
360 diferença é que agora poderão ser realizadas avaliações presenciais novamente. O recurso a ser  
361 utilizado dependerá do plano de ensino do docente. Deonete perguntou se o aluno com regime  
362 domiciliar terá aula com o mesmo professor da turma presencial. Professora Fernanda respondeu  
363 que sim, pois é a turma onde o aluno está matriculado. Professora Ana Paula perguntou se os  
364 alunos PCD atendidos pela ProAP automaticamente estarão em estudos domiciliares ou terão de  
365 requisitar. Professora Fernanda respondeu que esses alunos que são acompanhados pelo Núcleo  
366 de Acessibilidade não precisam apresentar a documentação comprobatória, mas precisam  
367 requisitar. Professora Adriana indagou se o aluno de disciplinas 100% práticas de laboratório  
368 também poderá ficar em regime domiciliar. Professora Fernanda explicou que esse pedido  
369 deverá ser encaminhado à coordenação do curso, e esta poderá avaliar a possibilidade. Professor  
370 César Ribeiro sugeriu deixar claro na FAQ que, caso seja negado aos alunos o regime de  
371 atividades domiciliares, é porque se tratam de disciplinas que não poderão ser ministradas em  
372 casa. Professor Luiz Fernando perguntou se um professor que está ministrando aula totalmente  
373 presencial poderá se negar a ter alunos em regime remoto. Professora Fernanda respondeu que se  
374 for uma turma com componentes práticos presenciais, sim. Se não for uma disciplina que  
375 dependa de componentes práticos presenciais e o discente tiver passado pela validação do GAR e  
376 requisitar o regime de exercícios domiciliares, não poderá ser negado. Professor Wesley  
377 esclareceu que não se trata de regime remoto e sim domiciliar. Professora Fernanda indicou que  
378 a FAQ será divulgada nesse mesmo dia. O informe será encaminhado a toda a Comissão de  
379 Graduação para que todos possam divulgar aos docentes. **Expediente.** 3) Proposta de revisão da  
380 Resolução CG nº 021, que institui o Catálogo de disciplinas, estabelece normas para criação,  
381 remoção e alteração de disciplinas de Graduação da UFABC e substitui a Resolução ConsEPE nº  
382 139, de 2012, alterada pela Resolução ConsEPE nº 209, de 2016. O item ficou para ser discutido  
383 após a apresentação e discussão dos projetos pedagógicos. 4) Proposta de revisão do Projeto  
384 Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia. O proponente professor Carlos Eduardo  
385 destacou que essa revisão é muito importante para o curso, porque vem como uma adequação à  
386 matriz curricular da Licenciatura em Ciências Humanas. Não há uma mudança substancial no  
387 projeto, não aumenta disciplinas nem créditos, não modifica conteúdos. Acenou que nesse  
388 projeto não é apresentado o processo de curricularização da extensão. Passou a palavra ao  
389 professor André La Salvia para que fizesse a apresentação da proposta. Professor André  
390 informou que era o antigo coordenador do curso e hoje é presidente do NDE, estando na  
391 condução das conversas sobre esse projeto. Apresentou a motivação para a revisão: o início da  
392 revisão se deu no começo de 2020, quando as licenciaturas interdisciplinares passaram a vigorar  
393 e geraram uma demanda obrigatória de atualizar a matriz curricular da Licenciatura em Filosofia,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

394 para criar o vínculo entre os estudantes do curso de ingresso com o curso específico. Destacou o  
395 que fora informado pelo professor Carlos Eduardo sobre não haver alterações relativas a  
396 disciplinas, quantidade de créditos e horas do curso. Cronologia: entre o final de 2019 e início de  
397 2020, houve reuniões entre as licenciaturas e a Prograd a respeito das alterações necessárias. As  
398 conversas foram interrompidas em virtude do impacto inicial da pandemia e retomadas no início  
399 de 2021. Nas reuniões, tomou-se a decisão de que a melhor maneira de criar os novos vínculos  
400 da LCH com a Licenciatura em Filosofia seria mediante a alteração de PPC de curso, guardadas  
401 as devidas especificidades necessárias para a adequação. Em outubro de 2021, a versão foi  
402 aprovada em plenária do curso, e enviada para a prévia análise da Prograd. A devolutiva ocorreu  
403 em meados de dezembro. Entre janeiro e fevereiro, o NDE fez os ajustes apontados. PPC foi  
404 novamente aprovado em plenária de curso, em fevereiro. Em março, o PPC foi aprovado em  
405 reunião do Conselho do CCNH, sem a necessidade de alterações. Principais alterações:  
406 adequação da matriz do curso a LCH; regulou-se a partir da resolução CNE 02/2019, que dispõe  
407 sobre a reorganização das disciplinas em grupos temáticos; não há criação, modificação ou  
408 exclusão de disciplinas; não apresenta a curricularização da extensão, pois o PPC vigente da  
409 LCH não prevê tal carga horária.. Professora Fernanda acrescentou que o objetivo é regularizar a  
410 situação dos alunos que ingressaram pelas LIs em 2020 e em 2021, e potencialmente abarcando a  
411 situação dos ingressantes a partir de setembro de 2022. Abriu espaço para comentários e  
412 sugestões. Professora Claudia comentou sobre seu contato com o professor Carlos Eduardo para  
413 verificar o encaminhamento das questões entre LCH e Licenciatura em Filosofia. O trabalho do  
414 NDE da Licenciatura em Filosofia inspira o trabalho da LCH a organizar suas propostas. Estão  
415 fazendo essa articulação para que os estudantes não tenham perdas e consigam construir os dois  
416 projetos de forma que eles se integrem. Outros membros se manifestaram parabenizando a  
417 coordenação da Licenciatura em Filosofia pelo trabalho. Não havendo outros comentários,  
418 professor Carlos Eduardo solicitou a promoção do item à Ordem do Dia. Secundada e aprovada a  
419 solicitação, a proposta foi promovida. Na Ordem do Dia, não havendo comentários adicionais, a  
420 proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Professora Fernanda  
421 informou que a proposta seria encaminhada à próxima sessão do ConsEPE. 5) Proposta de  
422 revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial. A  
423 proponente professora Guadalupe apresentou a proposta: "Etapas de formalização: 1. Início das  
424 Atividades de Revisão do PPC do BPT pelo Colegiado e NDE, em março de 2020.  
425 Interrompemos e retomamos em fevereiro de 2021; 2. Aprovação da revisão pela Plenária do  
426 BPT em 04 e 19 de agosto de 2021. 3ª e 4ª Reuniões. Plenária; 3. Envio ao Gabinete Prograd  
427 para Pareceres, no fim do mês de Agosto; 4. Adequações do PPC, conforme Pareceres Prograd e  
428 Biblioteca, em outubro e novembro; 5. Aprovação pela Plenária BPT em 03 de dezembro de  
429 2021 das adequações solicitadas por Prograd; 6. Revisão do PPC do BPT aprovada na ordem do  
430 dia, por unanimidade, na Reunião do Concecs realizada em 06 de dezembro de 2021. Síntese das  
431 alterações: 1) atualização e revisão geral do texto; 2) alterações de layout; 3) alterações na grade  
432 (PPC BCH 2020 e novas BPT); 4) formulários de alteração e criação de disciplinas: - Alteração:  
433 Inclusão de limitadas compartilhadas (ampliação do rol – disciplinas BPP, BCE, BRI e EAU); -  
434 Alteração de obrigatórias e limitadas: Revisão da Bibliografia; - Alteração de obrigatórias:  
435 Ementas e Bibliografia; - Criação: 04 disciplinas limitadas; - Criação: 01 disciplina obrigatória.  
436 5) exclusão de atividades complementares e inclusão de atividades de extensão; 6) atualização  
437 do quadro docente. Adequação da grade a partir do novo Projeto Pedagógico do BCH (2020):



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

438 exclusão de “Evolução e Diversificação na Vida da Terra”, “Estrutura da Matéria” e “Bases  
439 Conceituais da Energia” e inclusão de “Estudos de Gênero”. Alterações nos quadrimestres de  
440 oferta. Novas disciplinas: criação de 01 disciplina obrigatória do BPT: “Biodiversidade,  
441 Geodiversidade e Paisagem”: Criação desta disciplina é necessária, pois a disciplina  
442 Biodiversidade e Interações entre Organismos e Ambiente tornou-se obrigatória para o BCH em  
443 2020 e, igualmente, era obrigatória para o 6o Q do BPT. A criação se fez necessária para  
444 introduzir as questões territoriais e as temáticas que devem servir de base preliminar para as  
445 disciplinas de Política e Planejamento Ambiental e Oficinas, diferenciando-se da disciplina de  
446 Biodiversidade. Criação de 04 disciplinas limitadas do BPT: “Tópicos Especiais em Métodos e  
447 Técnicas para o Planejamento Territorial”, “Tópicos Especiais em Políticas Setoriais no  
448 Território”, “Participação e Prática Cidadã nos Territórios” e “Práticas Comunitárias nos  
449 Territórios”. As duas últimas estão relacionadas com a proposta de curricularização da extensão.  
450 Novas disciplinas limitadas compartilhadas com outros cursos – ampliação do rol: são três  
451 disciplinas do BCE, duas do BRI, quatro do BPP e quatro da EAU. Essas coordenações listadas  
452 foram científicas. Alteração de disciplinas: revisão de bibliografia. Há um bloco de várias  
453 disciplinas obrigatórias e outro de limitadas do BPT. As coordenações dos cursos com as quais  
454 compartilhamos as disciplinas listadas já estão cientes. Alteração de disciplinas obrigatórias:  
455 alteração de ementas: as quatro oficinas do BPT foram alteradas em virtude da proposta de  
456 curricularização da extensão. A disciplina “Análise de Dados para o Planejamento Territorial”  
457 precisou passar por alteração no nome, na ementa e na bibliografia para diferenciar da disciplina  
458 “Métodos Quantitativos para o Planejamento Estratégico” (EAU), pois eram muito semelhantes.  
459 Curricularização da Extensão: Inserção das ações de extensão e readequação de créditos:  
460 Exclusão das Atividades Complementares e substituição pelas Ações de Extensão (Resolução do  
461 MEC n. 7 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação  
462 Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/2014, que aprova o  
463 Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências): Art. 4 - As atividades  
464 de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular  
465 estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.  
466 Proposta BPT: 03 grupos de possibilidades. Importante lembrar que iniciamos o processo antes  
467 da aprovação da Resolução ConsEPE 253. RESOLUÇÃO CONSEPE N. 253 DE 2022 –  
468 PUBLICADA EM 03 DE MARÇO: Regulamenta a inclusão de carga horária em ações de  
469 extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a  
470 Resolução ConsEPE nº 222. Em razão desta regulamentação interna fizemos adequações em  
471 nosso texto original: alteramos redação do Grupo 01; refizemos o texto preliminar para inserir o  
472 art. 4o da Resolução (modalidades de curricularização); inserimos formas de comprovação de  
473 horas extensionistas e dispusemos sobre o TCC. Proposta para Extensão: GRUPO 1:  
474 ATIVIDADES DE EXTENSÃO REGISTRADAS NO MÓDULO EXTENSÃO (texto do art. 22  
475 da Resolução Consepe 253). GRUPO 2: DISCIPLINAS COM CARÁTER EXTENSIONISTA:  
476 Disciplinas que, a depender da oferta, utilizem de metodologias extensionistas ou culturais para  
477 atingir aos objetivos de aprendizagem previstos na ementa das disciplinas, devendo ser  
478 aprovadas pela Plenária do Curso e convalidadas como tal pela Pró-Reitoria de Extensão. A  
479 previsão constará nos Planos de Ensino das disciplinas e será divulgada a cada oferta. GRUPO 3:  
480 DISCIPLINAS DEDICADAS À EXTENSÃO: Disciplinas que, em sua ementa, contemplam de  
481 metodologias extensionistas ou culturais para atingir os objetivos de aprendizagem previstos na



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

482 ementa das disciplinas. Nesse conjunto, constam as seguintes disciplinas obrigatórias do BPT:  
483 Oficina de Planejamento Macro e Meso Regional; Oficina de Planejamento de Áreas  
484 Periurbanas, Interioranas e Rurais; Oficina de Planejamento Urbano e Oficina de Planejamento e  
485 Governança Metropolitana (com 1 crédito de extensão cada uma). As seguintes disciplinas de  
486 opção limitada também apresentam créditos de extensão: Participação e Práticas Territoriais e  
487 Práticas Comunitárias nos Territórios (4 créditos de Extensão). Para fins de cômputo da carga  
488 horária, a conversão em créditos se dará na base de 12 horas = 1 crédito, considerando a seguinte  
489 documentação comprobatória: - horas constantes dos respectivos certificados em ações  
490 extensionistas registradas (Grupo 1); - horas previstas nos planos de ensino de disciplinas com  
491 caráter extensionista quando ofertadas e aprovadas pela Plenária do curso (Grupo 2); - horas  
492 previstas nas Ementas das Disciplinas dedicadas a extensão (Grupo 3). Os Trabalhos de  
493 Conclusão de Curso (TCC) poderão ser considerados como ação de extensão, devendo atender  
494 aos seguintes requisitos: - o trabalho desenvolvido tenha caráter extensionista; seja proposto pelo  
495 (a) respectivo (a) orientador (a); seja devidamente registrado como tal junto à Pró-Reitoria de  
496 Extensão. A respectiva carga horária extensionista do TCC, convalidada pela Pró-Reitoria de  
497 Extensão, ficará limitada a 12 horas = 1 crédito. Quadro de créditos e horas: Extensão: -  
498 Conversão das 120 horas atividades complementares para atividades de extensão; - Conversão da  
499 carga horária de disciplinas livres (redução de 264 horas para 144 horas). A proposta de  
500 adequação dos créditos para o BPT, levará a conversão de créditos de Disciplinas Livres e  
501 Limitadas, resultando na contabilização apresentada no Quadro 3 da nossa proposta de revisão  
502 do PPC (apresentou o quadro). Contexto em perspectiva: - o BPT iniciou o trâmite de aprovação  
503 da revisão do PPC antes da publicação da Resolução 253, por esta razão não houve submissão a  
504 ProEC; - nossa proposta inclui a criação de disciplinas limitadas e a alteração de ementa de  
505 disciplinas obrigatórias para incluir horas de extensão e lhes conceder cunho extensionista; -  
506 somos os primeiros dentre os cursos que apresenta a proposta de curricularização adequada à  
507 Resolução ConsEPE 253". Professora Fernanda abriu espaço para manifestações. Professora  
508 Renata manifestou dúvida em relação a duas disciplinas que compartilham ementa com a EAU.  
509 Perguntou se as disciplinas "Métodos Quantitativos" e "Cartografia e Geoprocessamento para o  
510 Planejamento Territorial" somente mudaram a bibliografia ou se têm uma nova ementa.  
511 Professor Marcos Pó elogiou a consistência do trabalho do BPT. Opinou que as disciplinas  
512 obrigatórias dos cursos específicos serem de opção limitada dos cursos de ingresso seria uma  
513 escolha. O PPC do BC&H ainda vai passar por revisão, e o BPT pode discutir se vale à pena  
514 manter essas disciplinas como de opção limitada do BC&H. Sobre a questão dos 5% dos créditos  
515 livres, expressou dúvida sobre o quanto os créditos de extensão eventualmente não contam como  
516 livres. Sugeriu repensar essa contabilidade dos 5%. Sobre a questão do crédito extensionista no  
517 TCC, como o TCC entra numa linha específica, perguntou se ele for extensionista não faltarão  
518 créditos e carga horária no total. Professor Annibal comentou que o PPI da UFABC não leva em  
519 conta a modalidade de extensão vivida atualmente. Considerou premente rever o PPI e incluir  
520 essa modalidade. Professora Fernanda comentou que haverá maior dificuldade de implementar o  
521 Grupo 2. Sugeriu renomear para "disciplinas com caráter extensionista eventual", para  
522 diferenciá-las do Grupo 3. No caso do TCC, quando se indica que pode haver até 01 crédito de  
523 fator extensionista, entende ser o valor máximo de "E" que se pode atribuir àquela disciplina. Se  
524 for associar um projeto ou uma ação ao TCC, serão as horas do TCC + as horas do projeto,  
525 sendo uma mesma atividade contabilizada duas vezes. Alguns caminhos que estão se mostrando



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

526 seria criar versões de disciplinas que convalidam entre si, com extensão e sem extensão, ou  
527 pensar outras formas de contabilizar quando for associar projetos ou ações de extensão a essas  
528 disciplinas, para evitar essa duplicidade de contabilidade. Professora Guadalupe respondeu à  
529 professora Renata que, em relação às disciplinas compartilhadas que aumentam o rol de  
530 disciplinas de opção limitada, “Cartografia e Geoprocessamento” ainda vai entrar. Duas  
531 disciplinas do BPT foram diferenciadas das disciplinas da EAU. A coordenação da EAU foi  
532 científica de todas as alterações. Professora Renata esclareceu que gostaria de saber se a  
533 ementa foi revista. Professora Guadalupe explicou que a convalidação prorrogou por mais 12  
534 meses, e o compromisso do BPT é fazer essa alteração nos próximos meses. Em resposta ao  
535 professor Marcos Pó, professora Guadalupe considerou bem lembrada a questão das obrigatórias  
536 não precisarem ser limitadas para todos os cursos de ingresso. Considerou necessário ressaltar a  
537 importância do encaminhamento da questão da extensão nos cursos de ingresso. As disciplinas  
538 de opção limitada extensionistas que estão sendo criadas estão disponíveis para serem utilizadas  
539 pelo BC&H. Em relação ao comentário da professora Fernanda sobre o Grupo 2, considerou  
540 pertinente e informou que farão uma revisão da nomenclatura. No caso dos créditos em  
541 duplicidade, afirmou ser sua preocupação também. Professora Mariana Mencio, Vice-  
542 coordenadora do BPT, comentou que o TCC foi uma dúvida porque não se pensou na  
543 contabilização extra. Perguntou se, caso fosse colocado esse crédito, uma ação que decorra do  
544 TCC não poderia ser feita, mas somente o TCC extensionista. Professora Fernanda respondeu  
545 haver as horas vinculadas ao TCC, que compõem a quantidade de horas do curso. Se forem  
546 vinculadas, além das horas da disciplina, essas horas do projeto ou de uma ação de extensão  
547 vinculada, serão contabilizadas duas vezes. Porém, se for entendido que há uma versão de TCC  
548 com o “E” diferente de zero, consegue-se creditar pelas horas da disciplina e destacar o fator “E”  
549 dentro da carga horária de T + P. Professor César Ribeiro manifestou dúvida em relação à  
550 operacionalização da oferta eventual das disciplinas com atividade extensionista. Perguntou se  
551 há a ideia de oferecer duas disciplinas, uma com “E”= zero e outra com o “E” = X, e como seria  
552 a relação de uma com a outra. Deonete perguntou se não foi feita a tabela de transição e se não  
553 há prazo para integralização dos projetos anteriores. Acrescentou ter observado somente uma  
554 convalidação, pois o que tem mudança de código (dígito final) são disciplinas do BC&H.  
555 Questionou se as disciplinas do BPT não tiveram o dígito alterado. Alertou para o cuidado com a  
556 tabela de transição, porque se o BC&H mudar o dígito final e o BPT não mudar, pode ser que a  
557 disciplina entre como livre. Manifestou-se contra esse dígito, pois ele é versão de projeto, não de  
558 disciplina. Professor Carlos Triveño perguntou se o TCC é curricular ou extensionista, pois lhe  
559 parece que ele consta de forma genérica. Professora Guadalupe respondeu ao professor César  
560 que a questão do Grupo 2 será preciso amadurecer. Agradeceu à Deonete pelas observações e  
561 afirmou que precisará da sua ajuda, pois na convalidação foi considerada somente a disciplina  
562 com alteração de ementa e nome. E o prazo para integralização e a tabela de transição não foram  
563 previstos. Respondendo ao professor Carlos, a Resolução ConsEPE n. 253 não deixou muito  
564 clara a questão do TCC. Ele é um componente curricular, mas o entendimento era que ele  
565 poderia vir a ter um conteúdo extensionista que o tornasse uma ação de extensão. No caso do  
566 BPT, não se detiveram muito nessa questão porque estavam contemplados pelas disciplinas  
567 obrigatórias, que cobrem as necessidades dos alunos em relação às horas. Professora Fernanda  
568 complementou em relação à dúvida da Deonete. Na Resolução ConsEPE n. 230 há implicações  
569 sobre a vigência do PPC. A partir do momento que o projeto pedagógico é aprovado, torna-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

570 compulsório para os novos ingressantes. No caso dos alunos que já estavam em curso, a adesão  
571 ao novo projeto pedagógico é facultativa. Com relação ao prazo de validade de um projeto  
572 pedagógico, também a referida Resolução coloca essa especificação. Qualquer orientação  
573 diferente por parte dos PPCs tem de constar no plano de transição de matrizes. Reiterou a  
574 observação da Deonete sobre a necessidade da tabela de transição de matrizes curriculares e a  
575 indicação da previsão das regras de transição de matrizes. Professora Renata Moreira comentou  
576 que a disciplina “Cartografia e Geoprocessamento” foi criada com a ementa igual à da EAU.  
577 Manifestou dúvida se será preciso alterar a ementa na EAU. Professora Patricia Fernandes  
578 parabenizou as coordenadoras do BPT pelo avanço em relação às regras de extensão. Perguntou  
579 sobre a oferta eventual do Grupo 2, se são para as obrigatórias do BPT e para as disciplinas de  
580 opção limitada. Deonete respondeu à professora Renata que a disciplina “Cartografia e  
581 Geoprocessamento” foi ofertada inicialmente em 2010 pela EAU. Para o BPT a disciplina é  
582 “Cartografia e Geoprocessamento para o Planejamento Territorial”. Tem acontecido de os alunos  
583 escolherem a disciplina porque o nome é parecido, mas para eles é igual. Em seu ponto de vista,  
584 se há necessidade do BPT executar algo a mais nessa disciplina, deveria ser criada uma  
585 disciplina nova com outro nome. Professora Guadalupe informou que em 2017 as disciplinas em  
586 questão de ambos os cursos foram indicadas como muito parecidas. Porém os NDEs indicaram  
587 na ocasião que elas não poderiam ser uniformizadas. A coordenação do BPT se comprometeu a  
588 fazer alteração da ementa, todavia espera que isso não se torne um obstáculo ao avanço da  
589 aprovação do PPC. Sobre a pergunta da professora Patricia respondeu tratar-se tanto de  
590 disciplinas obrigatórias quanto de opção limitada. Há um conjunto de disciplinas que, a depender  
591 da oferta, podem ter um componente de extensão que poderia ser incorporado. O que estão  
592 pensando para o BC&H seria o Grupo 3, ou seja, disciplinas que já são extensionistas por sua  
593 própria natureza. Professora Mariana Mencio complementou que quando foi feita essa discussão  
594 não estavam em processo de diálogo com o BC&H. Com o início das discussões com este curso  
595 verificaram que era preciso adequar. Professor André solicitou à coordenação do BPT que  
596 trouxesse sua experiência com as oficinas e perguntou como o curso pensa em enfrentar o  
597 desafio de ter permanentemente atividades de extensão para os alunos. Professora Guadalupe  
598 respondeu que, basicamente, todo o trabalho do curso com as oficinas tem a ver com utilizar a  
599 teoria acumulada em outras disciplinas. Por isso é recomendado aos alunos que eles realizem as  
600 oficinas após cursar disciplinas teóricas importantes. A partir desse acúmulo, é dada aos alunos a  
601 tarefa de realizar durante todo o quadrimestre um trabalho técnico que se equipare ao que ele  
602 desenvolveria se estivesse trabalhando. Professora Fernanda recomendou manter a proposta no  
603 Expediente e, tão logo fossem amadurecidas todas as questões, ela retornasse com os devidos  
604 ajustes. Professor Carlos Eduardo perguntou como a coordenação do BPT está pensando nas  
605 mudanças em relação às demais partes do projeto pedagógico, pois lhe parece que essa inserção  
606 da extensão acaba alterando partes tradicionais importantes, como a apresentação da própria  
607 Instituição, justificativa de oferta do curso, perfil do egresso etc. Professora Guadalupe  
608 respondeu que o projeto pedagógico do BPT como um todo passou por melhorias em relação a  
609 pontos repetidos e redação. O BPT tem um diálogo natural com a Extensão, porém entende que a  
610 redação original de alguns cursos não trata dessa questão. Afirmou não sentir uma disparidade  
611 em relação aos demais cursos. Hoje há um tópico de Extensão que deve ser mais destrinchado. 6)  
612 Proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Relações  
613 Internacionais. O proponente professor Diego apresentou a proposta: "Cronologia do processo: -



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

614 2019: início do processo de reforma (discussões em plenárias, com o NDE à frente das  
615 sistematizações); - Divisão de tarefas para pensar as disciplinas a partir dos GTs temáticos com  
616 discussões em plenárias (áreas temáticas, obrigatórias, OLs, ementários e bibliografias); - Debate  
617 sobre as novas áreas de concentração do curso; - Debate sobre as disciplinas obrigatórias  
618 (eventuais sobreposições, ausências, necessidades novas); - Agosto 2019: NDE apresenta  
619 relatório com OLs e proposta de disciplinas práticas, voltadas à extensão; - Outubro de 2019:  
620 discussão sobre perfil de discentes e egressos de RI, levantado por CARI e RDs (apresentado e  
621 discutido em plenária); - Fevereiro de 2020: plenária delega ao NDE a formulação de calendário  
622 para finalização da Reforma do PP; - Março e Abril de 2020: Conversas com discentes (CARI e  
623 RDs) sobre a reforma. Núcleo Docente Estruturante (NDE): O Núcleo Docente Estruturante do  
624 BRI é regulamentado pela Resolução 179 do ConsEPE de 21 de julho de 2014. E pela Portaria nº  
625 01 do CECS do dia 18 de janeiro de 2013, conforme publicação do Boletim de Serviço nº 250 de  
626 23 de janeiro de 2013, página 22. 4 Grupos de Trabalho: GT ECONOMIA POLÍTICA  
627 INTERNACIONAL, GT TEORIA E POLÍTICA INTERNACIONAL, GT SUL GLOBAL, GT  
628 DIREITO INTERNACIONAL, MULTILATERALISMO E DIREITOS HUMANOS.  
629 Responsáveis por definir o conteúdo obrigatório de cada disciplina; revisar os programas das  
630 disciplinas existentes (ementa, bibliografia, objetivos, etc); indicar a criação, alteração e/ou  
631 exclusão de disciplinas. - Abril de 2020: plenária para debate sobre alterações nas disciplinas  
632 obrigatórias e OLs; com base nos relatórios dos GTs em diálogo com as demandas discentes; -  
633 Ao longo de 2020/2021: - seguimento das discussões sobre OLs e outras pendências dentro dos  
634 GTs, a partir de observações das plenárias; - conferência de bibliografias e ementas de todas  
635 disciplinas; - revisão da oferta de Opções Limitadas de outros cursos. Solicitação de menções de  
636 ciência e consentimento; - NDE sistematiza e redige o texto com resultados das deliberações e  
637 elabora a grade; - reunião da coordenação do BRI com a PROEC (Pró-reitor adjunto, prof.  
638 Evonir) – setembro de 2021; - Dezembro de 2021: - discussão e aprovação da versão final em  
639 plenária; - aprovação em plenária da Comissão de Extensão do BRI; - envio para PROGRAD. -  
640 Janeiro/Fevereiro/Março 2022: - devolutiva PROGRAD, SisBi, Grupo de regulação, CGCG; -  
641 correções no projeto; - devolução à PROGRAD; - encaminhamento para o CONCECS; -  
642 aprovação no CONCECS de 14/3/2022; - incorporação de recomendações e nova aprovação em  
643 plenária do curso; - encaminhamento para a CG. Áreas de conhecimento: PPC 2015: 1)  
644 Geopolítica da energia e recursos naturais; 2) Globalização produtiva, ciência, tecnologia e  
645 inovação; 3) Integração econômica, política e cultural da América do Sul; 4) Governança global  
646 e relações de poder. PPC 2022: 1) Geopolítica, Segurança e Política Internacional; 2) Economia  
647 Política Internacional do Conhecimento, da Energia e da Soberania Alimentar; 3) Estudos  
648 Brasileiros e do Sul Global; 4) Direitos Humanos, Multilateralismo e Sociedade Civil.  
649 Alterações – disciplinas obrigatórias: PPC 2015 – disciplinas obrigatórias excluídas: - Métodos  
650 Quantitativos (nova OL); - Trajetória das Políticas de Ciência Tecnologia e Inovação (nova OL);  
651 - Análise da Conjuntura Internacional Contemporânea (excluída). PPC 2022 – disciplinas  
652 obrigatórias criadas: - Estudos Estratégicos e Defesa; - Análise de Política Externa; - Economia  
653 Política Internacional; - Se manteve o número total de 28 disciplinas obrigatórias; - Atendimento  
654 às novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Graduação em Relações Internacionais (2017),  
655 incorporando as três novas disciplinas, parte do Eixo de Formação Estruturante das DCN.  
656 Alterações em disciplinas obrigatórias: apresentou as tabelas de convalidação das disciplinas  
657 obrigatórias, das de opção limitada do BRI, inclusive as de caráter extensionista (oficinas), e das



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

658 disciplinas de opção limitada extra BRI: Aumento do rol de oferta de disciplinas de opção  
659 limitada (PPC 2015: 16; PPC 2022: 54). Esta tabela será periodicamente atualizada com as  
660 alterações dos outros cursos. Estrutura anual do curso – quadrimestres ideais (BC&H + BRI).  
661 Apresentou a grade ideal do novo projeto. Dados e carga horária do curso: Curso: Bacharelado  
662 em Relações Internacionais. Ato de criação: Resolução do ConsUni N° 80 de 31 de outubro de  
663 2011. Diplomação: Bacharel em Relações Internacionais. Carga horária total do curso: 2976  
664 horas/aula. Número de créditos: 248. Estágio: não-obrigatório. Turno de oferta: Matutino e  
665 Noturno. Número de vagas por turno: 38. Campus de oferta: São Bernardo do Campo.  
666 Apresentou a representação gráfica da carga horária do curso, incorporando a carga horária do  
667 BC&H, com 28 créditos extensionistas e culturais no total. Curricularização da Extensão: -  
668 Reunião da coordenação do BRI com a PROEC (pró-reitor adjunto, prof. Evonir) – Setembro,  
669 2021; - Disciplinas extensionistas (OLs): Conflitos, Paz e Negociação Internacional (prática) e  
670 Teoria e Prática da Cooperação Internacional (prática); - Projetos de extensão e cultura  
671 curricularizados (OLs): Oficinas de Relações Internacionais I, II e III; - Comissão de extensão do  
672 BRI. - OFICINAS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – I, II e III: Disciplinas práticas e  
673 projetos de extensão; - AÇÕES DE EXTENSÃO (RESOLUÇÃO DO MEC N. 07 DE 18 DE  
674 DEZEMBRO de 2018) Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira  
675 e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de  
676 Educação - PNE 2014-2024 e daí outras providências: Art. 4 As atividades de extensão devem  
677 compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular dos estudantes dos  
678 cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos. - Para cumprir  
679 a meta determinada pelo PNE 2014-2024 – assim como para atender à Resolução n. 253/2022 do  
680 ConsEPE da UFABC – um conjunto de disciplinas de opção limitada práticas e extensionistas  
681 (Oficinas de Relações Internacionais I, II e III) passarão a compor a grade curricular do BRI. - O  
682 caráter extensionista constará nos Planos de Ensino das disciplinas e deverá obter a aprovação  
683 prévia da Comissão de Extensão do BRI. Caberá à coordenação de curso divulgar, sempre que  
684 adequado, a lista das disciplinas oferecidas. Algumas das propostas para as Oficinas de Relações  
685 Internacionais são projetos já existentes no BRI, tais como: - Simulação de Organismos e  
686 Organizações Internacionais (SOOI); - Semana de Relações Internacionais do BRI; -  
687 Observatório da Conjuntura Internacional (OCI); - Observatório da Política Externa e Inserção  
688 Internacional do Brasil (OPEB); - Cátedra Sérgio Vieira de Melo (CSVM); - Núcleo de Estudos  
689 Africanos e Afro-Brasileiros (NEAAB); - Outros a serem criados. COMISSÃO DE EXTENSÃO  
690 DO BRI (aprovada em plenária de 3 de dezembro de 2021: Objetivos: - centralizar a análise e  
691 validação das propostas de ações de extensão do corpo docente do BRI, sejam estas projetos ou  
692 disciplinas extensionistas; - dialogar com a PROEC e PROGRAD para sua aprovação e  
693 execução". Professora Fernanda abriu espaço para manifestações. Deonete apontou a falta da  
694 tabela de transição, como no BPT. No PPC de 2015 constava que o aluno tinha determinado  
695 tempo para terminar o projeto com a primeira matriz. Outro ponto: no atual PPC consta que o  
696 aluno deve cursar 8 disciplinas de opção limitada. Observou que o aluno deve cursar 24 créditos.  
697 Sugeriu retirar o parágrafo onde consta que o discente deve escolher 8 entre 32 disciplinas  
698 ofertadas. Observou também que nas tabelas de disciplinas não constam os códigos. No anexo II  
699 (tabela de convalidação entre disciplinas) o termo utilizado é Tabela de Transição de Matrizes  
700 (TTM), na qual também não constam os códigos. Apontou também três disciplinas novas,  
701 obrigatórias para o novo projeto, questionando o que elas representariam para o aluno do projeto





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

702 anterior. Sugeriu simplificar a questão das disciplinas de opção limitada serem chamadas de  
703 opção limitada de outros cursos. Observou que se tratam de disciplinas da Universidade. O  
704 representante discente Bruno observou que na página 30 constam 16 créditos livres, porém nas  
705 páginas 36 e 37, onde consta a matriz, aparecem 20 créditos livres (5 disciplinas livres). Para  
706 readequar, sugeriu transformar uma das livres em opção limitada. Outro ponto, na página 31  
707 consta que haverá oferta de 8 disciplinas de opção limitada pelo BRI mais 49 de outros cursos  
708 específicos. Mais a frente, diz que o discente deve escolher 8 entre 32 disciplinas ofertadas.  
709 Perguntou como foi feito esse cálculo. Professor Luciano perguntou se foi pretendido estabelecer  
710 o número de horas de extensão maior que o mínimo estabelecido. Professor Diego respondeu ao  
711 professor Luciano que a lógica seguida foi basicamente o cumprimento de 2 quadrimestres em  
712 projeto de extensão ou de 2 disciplinas extensionistas. Ultrapassar os 10% estabelecidos não foi  
713 motivo de preocupação. Se o discente tiver mais horas extensionistas poderá fazer alguma  
714 conversão para disciplinas livres. Com relação às observações do Bruno, informou ser  
715 provavelmente um problema de não ter sido atualizado o número de disciplinas. Sobre as  
716 observações da Deonete, alegou que a linguagem das disciplinas é a constante nos PPCs do curso  
717 desde sempre, mas concordou com a sugestão de denominar “créditos”. Sobre a transição de  
718 matrizes, na transição do projeto de 2012 para o de 2015 do BRI, foi pactuado que determinadas  
719 disciplinas do projeto de 2012, que não seriam mais ofertadas no novo projeto e que não tinham  
720 equivalência, seriam ainda ofertadas por mais tantos anos. Nessa nova revisão parece que não  
721 haverá esse tipo de situação. Sobre a questão dos códigos, manifestou-se de acordo, assim como  
722 com a mudança da nomenclatura da tabela para Tabela de Transição de Matrizes. Sobre a  
723 referência a outros cursos nas disciplinas de opção limitada, informou ter nomeado dessa forma  
724 porque precisavam pedir a ciência das coordenações desses cursos. Professor José Luiz  
725 comentou que a lista de disciplinas de opção limitada da Filosofia utilizada pelo BRI deve ter  
726 sido retirada de uma lista do projeto antigo da Filosofia. Algumas disciplinas listadas não serão  
727 mais ofertadas e foram convalidadas com outras. Professor Diego Corrêa comentou sobre uma  
728 experiência que o BRI iniciará, semelhante à do BPP, que são as oficinas I, II e III. Considerou  
729 curioso o trecho do PPC onde diz que a ementa será definida pelo professor. O BPP tentou seguir  
730 por um caminho de que a ementa e os objetivos seriam amplos o suficiente para caber qualquer  
731 projeto. Da forma como foi estabelecida pelo BRI, lhe parece mais fácil e pragmático para  
732 cumprir esses objetivos. Perguntou se dessa forma seria mais tranquilo e se o projeto seria  
733 acoplado, mas com uma ementa extensionista ao mesmo tempo. Deonete esclareceu que, quando  
734 se referiu às disciplinas criadas agora, elas são obrigatórias para este projeto. Caso o aluno do  
735 projeto de 2015 queira cursá-las, seu questionamento foi o que essas disciplinas seriam para ele.  
736 Professora Fernanda esclareceu que, se não houver previsão de convalidação, elas serão de  
737 opção limitada, conforme previsto pela Resolução ConsEPE n. 230. Deonete questionou se os  
738 alunos terão esse esclarecimento. Professora Fernanda complementou que na regra de transição  
739 de matrizes às vezes se repetem informações já previstas na referida Resolução. Talvez valha  
740 trazer as regras previstas pela Resolução para a transição de matrizes do curso. Professor Diego  
741 agradeceu a observação do professor José Luiz sobre as disciplinas que não serão mais ofertadas  
742 e afirmou que fará a correção. Sobre as questões apontadas pelo professor Diego Corrêa, afirmou  
743 que seria mais interessante para o aluno saber o conteúdo da disciplina com uma ementa que  
744 trouxesse de fato o que será apresentado. A ideia é que, nas oficinas, possa haver tanto projetos  
745 de extensão já existentes no BRI quanto um programa de disciplina extensionista proposto por



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

746 algum professor. Se um professor quiser fazer essa proposta, deverá passar por algumas etapas  
747 de validação. A primeira é a Comissão de Extensão do BRI. A Comissão aprovando, seguirá  
748 para a ProEC, e com a aprovação desta, será possível curricularizar. Professora Fernanda propôs  
749 o mesmo encaminhamento feito para o BPT, de manter o projeto no Expediente para ter mais  
750 oportunidade de discussão e aguardar o processo de curricularização da Extensão do BC&H.  
751 Agradeceu à coordenação de ambos os cursos pela disposição em trazer os projetos para  
752 discussão nesse momento. 7) Relatórios de Avaliação de Disciplinas Ano-base 2020. Devido ao  
753 avançado das horas, professora Fernanda Cardoso encaminhou este item e o terceiro para a  
754 próxima sessão ordinária, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezessete horas e  
755 um minuto, cuja ata foi lavrada por nós, Edna Maria de Oliveira Loureiro, Assistente em  
756 Administração, e Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo, e aprovada pela professora  
757 Fernanda Graziella Cardoso, Presidente, e pelos demais membros presentes à sessão. -----

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**  
Presidente

**WESLEY GÓIS**  
Vice-presidente

**EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO**  
Assistente em Administração

**MARCELO SARTORI FERREIRA**  
Secretário Executivo